



PROJETO DE LEI Nº 056, DE 28 DE JULHO DE 2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 056, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ACHILES DE RESENDECONDE, TRECHO COMPREENDIDO DA CAIXA DE ÁGUA DA CORSAN ATÉ A ESQUINA FORMADA PELA RUA BENEDITO TESTA E PRAÇA BELLA VISTA, EXTENSÃO DE 320 METROS LINEARES, ÁREA DE 3.116,59 M<sup>2</sup>, COM INVESTIMENTO PREVISTO DE R\$ 364.000,00.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de capeamento asfáltico, em CBUQ, na Rua Achiles de Resende, trecho compreendido da Caixa de Água da Corsan até a esquina formada pela Rua Benedito Testa e Praça Bella Vista, extensão de 320 metros lineares, área de 3.116,59 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
05.01 Departamento de Obras  
05.01.26.782.0170.1.016 Programa Cidade Pavimentada  
4.4.90.51 – Obras e instalações  
Recurso 0001 – Livre ..... R\$ 364.000,00

**Art. 3º** Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito citado o excesso de arrecadação do recurso 0001 – Livre – no valor de R\$ 364.000,00

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
05.01 Departamento de Obras  
05.01.15.451.0115.1.016 Programa Cidade Pavimentada  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2022.

  
NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Livro 00

Nº 056 - Fls. 02 F-403 nº 056

Entrada em: 09/07/22

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 28 DE JULHO DE 2022  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 056, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Busca-se com o projeto de capeamento da Rua Achilles de Resente, trecho compreendido da Caixa de Água da Corsan até a esquina formada pela Rua Benedito Testa e Praça Bella Vista, extensão de 320 metros lineares, área de 3.116,59 m<sup>2</sup>, que valoriza a nossa cidade, pela qual a administração municipal busca melhorar a trafegabilidade no trânsito e também o embelezamento da cidade.

O trecho a ser capeado já recebeu a estrutura necessária para receber o capeamento, como novas redes de água, melhoria nas redes de esgoto pluvial, bem como novas bocas de lobo.

Destaca-se que a presente obra será executada com recursos próprios, cujo montante financeiro é fruto de uma severa e qualificada gestão fiscal, permitindo a Administração Municipal executar obras de elevado valor, mesmo com dificuldades impostas pela pandemia gerada pelo COVID 19, pela crise econômica mundial, período de inflação elevada que gera aumento do preço dos insumos, e necessidade do Município em cumprir com o pagamento de financiamentos de mandatos anteriores, cujo valor da parcela dobrou em virtude do aumento da taxa de juros.

Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2022.

  
**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal